



Id:12525500DEDA8A49
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI
 CNPJ: 01.945.758/0001-65
 RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
 http://www.caxingo.pi.leg.br



Id:167C2569F7788652
 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Praça Narciso Brasileiro dos Passos, 366 - CEP. 64740-000
 Conceição do Canindé - Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79
 e-mail: camaraconceicao@bol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2021-GP

CONSIDERANDO o Requerimento de licença da função de Vereador do município de Caxingó, Estado do Piauí e, de acordo com o Art. 27, III, §1º, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com os Arts. 255, III, §2º, e 258, §1º, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

CONVOCAR, o Sr VALDECI DOS SANTOS SOUSA, suplente de vereador, para assumir a vaga deixada pelo titular JOÃO DE DEUS LIMA, ora licenciado e investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde – Caxingó/PI (*nomeado em 10/03/2021-PE*).

Caxingó, Estado do Piauí, em 10 de março de 2021

Respeitosamente,


 PEDRO DE BRITO MACHADO
 Presidente da Câmara Municipal
 CPF: 353.802.683-15



Id:10EFOF8881508EDO
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
 CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 004/2021

Processo administrativo nº 018/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em gestão pública com ênfase tributária e implementação de ICMS ecológico.

Contratante: Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Contratado: NAIARA MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 33.373.909/0001-44

Endereço: Av. Senador Area Leão, nº 2185, Edif. Manhattan River Cent. Sala 711, Torre 02, São Cristovão, Teresina-PI

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês, nos meses de março/2021 a dezembro/2021, iniciando tão logo se realize a visita técnica presencial indispensável.

Obtido êxito na execução de serviços para adequação na fase de Habilitação e Certificação junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, para obtenção do Selo Ambiental em 2021 mediante efetivo recebimento da vantagem econômica obtida com ICMS Ecológico disponibilizado durante o ano de 2022 será definido o valor conforme segue:

Certificação SELO A	Certificação SELO B	Certificação SELO C
Honorários R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)	Honorários R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	Honorários R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fonte de recursos: FPM, ICMS, conta movimento e outros.

Data da assinatura do contrato: 02 de março de 2021.

Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
 Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI CNPJ: 74.045.527/0001-79
CONTRATADA: ANA ARMARINHO E PAPELARIA – A.C.S MOURA CNPJ: 63.511.612/0001-69
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de material de expediente para o exercício 2021 da Câmara Municipal de Conceição do Canindé/PI.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.
PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R\$ 15.426,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte e seis reais).
DATA: 01/03/2021

Id:13B59A793C648B5C



Estado do Piauí
 CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
 CASA DO POVO coração da democracia



LEGISLATURA 2021-2022

3ª TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DO ANO DE 2021.
 BOA NOITE A TODOS E A TODAS SINTAM-SE TODOS (AS) ACOLHIDOS (AS) POR ESTA CASA LEGISLATIVA ...

LEITURA BÍBLICA

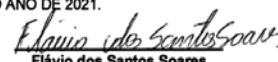
EM NOME DE DEUS DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

ORDEM DO DIA:

APRESENTAÇÃO:

- PROJETO DE LEI Nº 001/2021: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE VEREADOR UBIRATAN BENVINDO";- AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
- PROJETO LEI Nº002/2021: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212 A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
- VOTAÇÃO:
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 87 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO – PI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS – AUTORIA VEREADOR JOSÉ SOARES DA ROCHA;
- REQUERIMENTO Nº 002/2021: REQUERERENDO MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO DAS COMUNIDADES: VÁRZEA GRANDE, LAGOA GRANDE E JAPECANGA. - AUTORIA DO VEREADOR ASTECLIDES GOMES
- REQUERIMENTO Nº 004/2021 – REQUERERENDO NOME PARA A RUA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO IAPEP, QUE SEJA HOMENAGEADA NO NOME DO SAUDOSO ALFREDO DIAS MENDES, ESPOSO DA DONA MAROCA, NATURAL DE CRISTINO CASTRO-PIAUI- AUTORIA DO VEREADOR DÁRCIO RIO BRANCO DE CARVALHO;
- REQUERIMENTO Nº 005/2021- REQUERERENDO NOME PARA A RUA DO BAIRRO IAPEP ONDE RESIDE O SENHOR DI ESPOSO DA SENHORA LEILA DA DISTRIBUIDORA EMPÓRIO DE BEBIDAS, QUE SEJA HOMENAGEADA EM NOME DO SENHOR FRANCISCO ALVES DE MOURA, O SAUDOSO (CHICO MOURA) - AUTORIA DO VEREADOR DÁRCIO RIO BRANCO DE CARVALHO;
- REQUERIMENTO Nº 003/2021: REQUERER PARA O CEMITÉRIO DO BAIRRO MUTIRÃO – ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO: CONCLUSÃO DO MURO E PORTÃO CENTRAL; CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA COM BANHEIROS; UM ZELADOR OU COVEIRO E PADRONIZAÇÃO DOS TÚMULOS. AUTORIA DA VEREADORA RUTE HONÓRIO.
- REQUERIMENTO Nº 004/2021: VENHO PERANTE VOSSA EXCELÊNCIA, REQUERER ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA AS RUAS DE CRISTINO CASTRO – ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO. AUTORIA DA VEREADORA RUTE HONÓRIO;
- REQUERIMENTO Nº 002/2021: REQUERERENDO QUE SEJA DISTRIBUIDA PARA AS FAMILIAS COM FILHOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, AS MERENDAS EM ESTOQUE OU UTILIZAR VERBAS EM CAIXA PARA COMPRA DAS MESMAS. – AUTORIA DOS VEREADORES ASTECLIDES GOMES BARRETO E FLÁVIO DOS SANTOS SOARES.

CRISTINO CASTRO, 10 DE MARÇO DO ANO DE 2021.


 Flávio dos Santos Soares
 -Vereador Presidente-